

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada às 15:00 horas do dia 29 de abril de 2022, exclusivamente de forma digital, possibilitando a participação dos Acionistas por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, com base na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481") para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):

- (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) aprovação do orçamento de capital para o ano de 2022, conforme proposta da administração;
- (iii) aprovação da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme proposta da administração; e, ainda,
- (iv) instalação e eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração, conforme proposta da administração.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

- (v) aprovação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme proposta da administração; e, ainda,
- (vi) retificação da remuneração global anual da administração para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme proposta da administração;
- (vii) ratificação da indicação e da contratação de empresas especializadas para elaboração de laudos de avaliação previstos no art. 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações ("Empresas Especializadas");
- (viii) aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pelas Empresas Especializadas;
- (ix) ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Organisis Software S/A ("Bling"), cujo fechamento ocorreu em 09 de junho de 2021;

- (x) ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Octadesk Desenvolvimento de Software Ltda. ("Octadesk"), cujo fechamento ocorreu em 02 de agosto de 2021;
- (xi) ratificação, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Squid Digital Media Channel Ltda. ("Squid"), cujo fechamento ocorreu em 05 de outubro de 2021;
- (xii) ratificação do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Ananke Participações S.A. pela Locaweb Serviços de Internet S.A." ("Protocolo");
- (xiii) ratificação de contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Empresa Avaliadora"), para elaboração e apresentação do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da Ananke na data-base de 28 de fevereiro de 2022, para fins da Incorporação ("Laudo de Avaliação Incorporação");
- (xiv) aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação;
- (xv) aprovação da proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo;
- (xvi) atualização da expressão do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado, conforme proposta da administração;
- (xvii) alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Vendas para Diretor de *Business Development* e o estabelecimento de suas competências e atribuições estatutárias e alteração da denominação do cargo vago de Diretor de Operações para Diretor de Unidade de Negócios, passando a Companhia a deter, portanto, 4 (quatro) cargos efetivos de Diretores de Unidade de Negócios, com possível hierarquização organizacional entre os mesmos e, também, 1 (um) referido cargo efetivo de Diretor de *Business Development*, com suas novas competências e atribuições estatutárias;
- (xviii) alteração: (a) do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a necessidade de diretores estatutários serem residentes no Brasil; (b) do art. 31, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o prazo mínimo de convocação de assembleias gerais; e (c) do art. 38 do Estatuto Social da Companhia para excluir seu parágrafo 8º que trata de procedimentos para indicação de candidatos ao Conselho Fiscal;
- (xix) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações propostas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima; e, ainda,
- (xx) a aprovação, exceto se decorrente de exigência legal e/ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGOE pós seu correspondente arquivamento perante órgão público do comércio paulista

(“JUCESP”) e autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações deliberadas na AGOE.

1. Documentos à disposição dos Acionistas: Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (“ri.locaweb.com.br”), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (“www.gov.br/cvm/pt-br”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“www.b3.com.br”), nos termos previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM 481. Adicionalmente, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes foram publicados no Valor Econômico (Edição Nacional) no dia 24 de março de 2022 (páginas E11 a E15 e em seu respectivo site <http://valor.globo.com/valor-ri/>).

2. Participação dos Acionistas na AGOE: Poderão participar da AGOE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância (“BVD”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia.

Os Acionistas que optarem por participar da AGOE diretamente ou por procurador devidamente constituído, de forma virtual por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, deverão encaminhar à Companhia os seguintes documentos: (i) um documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) o último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja pessoa jurídica; (iii) o último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja fundo de investimento; (iv) comprovante de participação acionária na Companhia, emitido pela instituição depositária, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGOE, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e, se for o caso, (v) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem poderes do representante legal do Acionista, outorgada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Para participar virtualmente da AGOE os Acionistas deverão enviar e-mail ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia (ri@locaweb.com.br) **até 2 (dois) dias antes da realização da AGOE**, ou seja, **até 27 de abril de 2022**, para: (i) solicitar a participação virtual e apresentar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital *Zoom*) indicados neste Edital de Convocação, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via *Zoom* estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima (“Acionistas Credenciados”). Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação virtual na AGOE dentro deste prazo não participarão da AGOE.

Recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados pelos Acionistas Credenciados, a Companhia enviará convites individuais para admissão e participação na AGOE aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Acionista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). As credenciais de acesso recebidas pelos Acionistas Credenciados ou seus procuradores e representantes serão pessoais e intransferíveis. Caso um Acionista Credenciado não receba o convite individual para participação na AGOE com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone **+55 11 3544-0479** com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Companhia recomenda que o Acionista Credenciado se familiarize de modo prévio com o uso da plataforma eletrônica *Zoom* a ser disponibilizada pela Companhia, bem como busque garantir a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma. Para evitar eventuais problemas operacionais, a Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas Credenciados acessem a referida plataforma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da realização da AGOE.

Em cumprimento ao artigo 21-C, §1º, II, da Instrução CVM 481, a Companhia informa que gravará a AGOE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas Credenciados que acessem a plataforma *Zoom* para participar e, conforme o caso, votar na AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do *Zoom* com equipamento do acionista) que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista Credenciado na AGOE. Os Acionistas Credenciados que participarem da AGOE via *Zoom*, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGOE e subscritores da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 21-V, III, da Instrução CVM 481.

Em decorrência da continuidade das exigências de adoção de medidas para enfrentamento e contenção da pandemia do Coronavírus (COVID19) e em linha com as orientações oficiais, adicionalmente à realização da AGOE de forma digital e disponibilização para participação virtual dos Acionistas, a Companhia informa as seguintes medidas que decidiu adotar, em caráter excepcional, para facilitar a participação de seus Acionistas na AGOE. Desta forma, excepcionalmente para essa AGOE, a Companhia:

(i) dispensará o cumprimento das formalidades de reconhecimento de firma, autenticação, notariação, consularização e apostilamento dos documentos listados no edital de convocação referentes à participação e votação na AGOE; e, ainda,

(ii) permitirá a apresentação de procurações assinadas por meio eletrônico em caso de constituição de procuradores para participação na AGOE, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia está comprometida com a adoção de medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e comunidades onde atua.

Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem os BVDs por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do item 12.2 do vigente Formulário de Referência da Companhia e no BVD a ser disponibilizado pela Companhia. A despeito da possibilidade de participar e votar na AGOE via plataforma eletrônica *Zoom*, conforme instruções contidas neste edital de convocação, a Companhia recomenda aos Acionistas que seja dada a preferência ao BVD para fins de votação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede de internet dos computadores dos Acionistas prejudique o exercício do seu direito de voto na AGOE.

São Paulo, SP, 28 de março de 2022.

Gilberto Mautner

Presidente do Conselho de Administração da
Companhia